denciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento dos lugares postos a concurso e esgota-se com o preenchimento dos mesmos.

4 — Local de trabalho — Agrupamento de Centros de Saúde do Grande Porto VI — Porto Ocidental, designado por Anexo XIX, criado pela Portaria n.º 273/2009, de 18 de Março, e publicado no *Diário da República,* 1.ª série, n.º 94, de 15 de Maio de 2009, sendo os locais de trabalho os abaixo indicados:

Quota destinada ao funcionário pertencente ao serviço:

Refª. A — ACES do Grande Porto VI — Porto Ocidental/Centro de Diagnóstico Pneumológico — 1 lugar;

Quota destinada a funcionários de outros organismos ou serviços:

Refª. B — ACES do Grande Porto VI — Porto Ocidental — 1 Lugar.

5 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as constantes dos artigos 6.º E do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, referente à categoria e área posta a concurso.

6 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração é a correspondente ao escalão e Índice, da categoria de Técnico Principal, das tabelas constantes do anexo I do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Requisitos de admissão:

Requisitos gerais: os constantes do n.º 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro:

Requisitos especiais — ser Técnico de 1.ª Classe de Radiologia com pelo menos três anos de exercício de funções na categoria e avaliação de desempeno de Satisfaz, e reunir os requisitos estabelecidos no n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

8 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, nos termos do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e do artigo 3.º da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri de concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas, bem como da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro.

10 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Exmo. Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., a entregar directamente na Unidade de Administração Geral, sita à Rua Nova de S. Crispim, n.º 380-384, 4049-002 Porto, ou remetido pelo correio com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso, atendendo-se, neste último caso, à data do registo.

Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Pedido para ser admitido a concurso;

d) Identificação do concurso mediante a referência ao número do aviso, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura, com a indicação da referência a que se candidata;

e) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito;

f) Declaração, sobre compromisso de honra, que reúne os requisitos gerais de provimento constantes do n.º 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro;

g) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

O requerimento de candidatura deverá ser obrigatoriamente acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;

b) Currículo profissional (três exemplares datados e assinados) sendo que todas as declarações constantes do currículo e referentes à formação profissional, deverão ser comprovadas com documentos adequados, sob pena de não serem considerados;

c) Declaração do serviço a que se encontra vinculado, devidamente autenticada, comprovativa da existência e natureza do vínculo, do tempo de serviço na categoria, na carreira e função pública, e a classificação de serviço dos três anos relevantes para efeito de concurso.

11 — A relação dos candidatos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos dos Artigos 52.º e 62.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e afixadas no expositor do átrio dos serviços centrais desta Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., sita à Rua de S. Crispim, 380-384, Porto.

12 — Requerimento dirigido ao júri do concurso (a efectuar apenas pelo(s) candidato(s) que não tenham sido objecto de avaliação no(s) ano(s) relevantes para o concurso), solicitando o suprimento da avaliação de desempenho relativamente ao(s) período(s) em falta, através de adequada ponderação do currículo profissional, nos termos do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

13 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos candidatos, em caso de dúvida a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos, e que possam relevar para apreciação do seu mérito.

14 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

15 — Composição do júri — o júri terá a seguinte composição:

Presidente:

Helena Maria Silva Pereira, Técnica Especialista de Radiologia — ACES do Grande Porto VI — Porto Ocidental.

Vogais efectivos:

Isabel Cristina Pires Dias, Técnica Especialista de Radiologia — ACES do Grande Porto VI — Porto Ocidental, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos.

Elisa Dulce Santos Trindade Pereira, Técnica Principal de Radiologia — ACES do Grande Porto VI — Porto Ocidental.

Vogais suplentes:

Elisabete Maria Medeiros Moreira, Técnica Principal de Radiologia — ACES do Grande Porto VI — Porto Ocidental.

Maria José Teixeira Cagigal Silva Gomes, Técnico Principal de Radiologia — ACES do Grande Porto VI — Porto Ocidental.

Data: 14/12/2009. — Nome: *Maria Judite Castro Oliveira,* Cargo: Directora do Departamento de Gestão e Administração Geral.

202704414

Decisão n.º 3/2009

Por decisão da Vogal do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., Drª Isabel Oliveira, de 26 de Março de 2008, foi autorizada a atribuição dos regimes de trabalho de horário acrescido de 42 horas semanais, com efeitos a 01 de Janeiro de 2008 e até 30 de Junho de 2008, às Enfermeiras Licínia Maria Nunes Oliveira, Maria José Ferreira Gomes, Maria Natália Covas Barbeitos e Paula Cristina Silva Aires Portela, do Quadro de Pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., Centro de Saúde de Valongo e Ermesinde/Unidade de Saúde Familiar de Alfena.

Data: 11/12/2009. — Nome: *Maria Judite Castro Oliveira,* Cargo: Directora do Departamento de Gestão e Administração Geral

202706959

Deliberação n.º 3377/2009

Por deliberação do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Norte de 30 de Outubro de 2007, foi autorizada a prorrogação do regime de trabalho de horário acrescido, pelo período de um ano, a partir de 31 de Outubro de 2007, ao Enfermeiro Graduado João Manuel Fernandes Rodrigues, pertencente ao quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P./Centro de Saúde de Rio Tinto e S. Pedro da Cova/Unidade de Rio Tinto.

Data: 11/12/2009. — Nome: *Maria Judite Castro Oliveira,* Cargo: Directora do Departamento de Gestão e Administração Geral.

202706748

Deliberação n.º 3378/2009

Por deliberação de 18 de Maio de 2009 e ao abrigo do disposto nos artigos 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, e no uso da faculdade conferida pelo n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 222/2007, de 29 de Maio, os membros do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., o seu Presidente, Alcindo Salgado Maciel Barbosa, o seu Vice-presidente, Fernando Manuel Ferreira Araújo, o seu Vogal, António José da Silva Pimenta Marinho, a sua Vogal Isabel Maria de Oliveira e Silva e a sua Vogal Maria Suzete dos Santos Gonçalves, decidem subdelegar:

1 — Na Directora do Departamento de Gestão e Administração Geral, Dr.ª Maria Judite de Castro Oliveira, as seguintes competências:

1.1 — Justificar ou injustificar faltas;

1.2 — Autorizar o gozo de férias e a aprovar o respectivo plano anual;

1.3 — Autorizar a inscrição e participação do pessoal em congressos, reuniões seminários, colóquios, cursos de formação em regime de autoformação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional quando não importem custos para o serviço;

1.4 — Visar os boletins itinerários e autorizar o processamento das despesas resultantes das deslocações em serviço efectuadas;

1.5 — Autorizar a prestação e o pagamento de trabalho extraordinário, nos termos do n.º 1 do artigo 160.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, dentro dos limites previstos no n.º 1 do artigo 161.º do mesmo Regime;

1.6 — Autorizar, no âmbito do Decreto-Lei n.º 62/79, de 30 de Março, a prestação e o pagamento de trabalho extraordinário, incluindo o que exceda um terço da remuneração principal, em situações excepcionais devidamente justificadas;

1.7 — Outorgar acordos ocupacionais previamente autorizados pelo Conselho Directivo;

1.8 — Autorizar a realização de despesas com aquisição de bens e serviços, nos termos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho:

a.No caso do n.º 1 do artigo 17.º, até €200 000;

b.No caso do n.º 2 do artigo 17.º, até €300 000.

1.9 — Praticar todos os actos subsequentes às autorizações de despesa, e movimentar todas as contas, quer a débito, quer a crédito, incluindo cheques e outras ordens de pagamento e transferências necessárias à execução das decisões proferidas nos processos;

1.10 — Assinar a correspondência e o expediente necessários à instrução dos processos, designadamente a que decorra de decisões já proferidas, com excepção da destinada aos gabinetes dos membros do Governo, tribunais, Provedor de Justiça e direcções-gerais;

2 — A presente subdelegação de competências produz efeitos desde 18 de Março de 2009, ficando por este meio ratificados todos aqueles actos que no âmbito destas competências tenham sido praticados.

Data: 11/12/2009. — Cargo: Directora do Departamento de Gestão e Administração Geral, Nome: *Maria Judite Castro Oliveira*.

202706886

Despacho n.º 27579/2009

Por despacho de 24 de Novembro de 2009, do Vogal do Conselho Directivo desta Instituição, Dr. Pimenta Marinho, *e,* precedendo concurso interno geral de ingresso para preenchimento de 42 lugares da categoria de assistente da carreira médica de medicina geral e familiar, a que se reporta o Despacho n.º 16577/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 116, de 18 de Junho de 2008, foi autorizada a celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para os postos de trabalho colocados a concurso com os candidatos indicados no mapa infra, ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do artigo 20.º e do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado ainda com a alínea *a*) do ponto 73 e 74 da Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, e os artigos 72 e ss do Regime do CTFP, transitando estes automaticamente para a categoria de assistente da carreira especial médica, de acordo com o previsto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 177, de 4 de Agosto de 2009, sendo posicionados em escalões e índices conforme mapa anexo, no âmbito do mapa de pessoal desta Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Centro de Saúde	Ord.	Nome do Candidato	Transitam	
			Escalão	Índice
Vila de Conde/Modivas — Vila de Conde	1.º	Ana Maria Moreira Carneiro D. Costa Guimarães	1	120
Carvalhos	2.º	Manuel Luís Barbosa Santos Sousa	1	120
Barão do Corvo	3.º	Suzie Ferreira da Silva Leandro	1	120
Soares dos Reis/Oliveira do Douro — Soares dos Reis	4.º	Isabel Maria Almeida Lourenço Ribeiro	1	120
Rio Tinto/S. Pedro da Cova — Rio Tinto	5.º	Ana Margarida Nogueira Coelho	1	120
Soares dos Reis/Oliveira do Douro — Oliveira do Douro	7.º	Raquel Soares de Amorim Freitas	1	120
Póvoa do Varzim	8.º	Sandra Maria da Silva Gavina R. Matos Soares	1	120
Carvalhos	10.º	Mónica Alexandra da Silva Mozes Mendes	1	120
Carvalhos	11.º	Hélder Manuel Pereira Sousa	1	120
Carvalhosa/Foz do Douro — Foz do Douro	12.º	Maria da Conceição Sapateiro de Oliveira	1	120
Campanhã	13.º	Maria José Corral Cardoso da Silva	1	120
Valongo/Ermesinde — Ermesinde	14.º	Fernanda Isabel Ferreira Coelho	1	120
Valongo/Ermesinde — Ermesinde	15.º	Paula Cristina Santos Oliveira	1	120
Negrelos	17.º	Sandra Cláudia Santos Araújo C. Alves de Sousa	1	120
Paredes/Rebordosa — Paredes	18.º	Serzelina Emília Sousa e Silva da Cunha	1	120
Valongo/Ermesinde — Valongo	19.º	Marta Conceição Moreira Lamas	1	120
Santo Tirso	21.º	Rute Mónica Marques Ferreira	1	120
Paredes/Rebordosa — Rebordosa	22.º	Margarida Isabel Anjos Maurício Rosado	1	120
Paços de Ferreira	23.º	Raquel Maria Martins Marques	1	120
Paços de Ferreira	24.º	Dora Maria da Costa Santos Lopes	1	120
Lousada	25.º	Catarina Isabel Fonte Cima	1	120
Penafiel/Termas S. Vicente — Termas de São Vicente	26.º	Ana Margarida Marinho Ferreira Pinto	1	120
Penafiel /Termas S. Vicente —Termas de São Vicente	27.º	Ana Paula Almeida Teixeira	1	120
Amarante	31.º	Ana Cristina Cavadas Neves	1	120
Felgueiras	32.º	Luís Filipe Tavares Salgueiro	1	120
Marco Canaveses	33.º	Sérgio Clemente Carvalho Sousa	1	120
Marco Canaveses	35.º	Cristina Manuela Garcez Rocha Santos Carvalho	1	120
Felgueiras	37.º	Maria Luísa Arêde Amaral Ferreira	1	120
Felgueiras	40.º	Gabriela Amorim Silva Casanova	1	120

A candidata Vanda Marina de Melo Carvalho Pires Monteiro, posicionada em 28.º lugar, da lista de classificação final, não obteve colocação, porquanto, apenas indicou um lugar, tendo o mesmo sido preenchido pelos candidatos anteriores.

A candidata Carla Paula Almeida Nina Pinto, posicionada em 30.º lugar, da lista de classificação final, não obteve colocação nos postos de trabalho pretendidos, porquanto já se encontravam preenchidos pelos candidatos antecedentes.

O candidato José Luís Afonso dos Remédios, posicionado em 36.º lugar, da lista de classificação final, não obteve colocação, nos postos de trabalho pretendidos porquanto já se encontravam preenchidos pelos candidatos antecedentes.

O candidato Januário Lima, posicionado em 39.º lugar da lista de classificação final, não obteve colocação, nos postos de trabalho pretendidos porquanto, já se encontravam preenchidos pelos candidatos antecedentes.

Os candidatos abaixo mencionados apresentaram a desistência do concurso:

Sandra Cristina Calheiros Sarramalho — posicionada em 6.º lugar;

Maria Isabel Dias Saraiva Morgado — posicionada em 9.º lugar;

Lisete Carvalho Pinto Oliva Teles — posicionada em 16.º Lugar;

Isabel Maria Sousa Borges — posicionada em 20.º lugar;

Maria Raquel Soeiro Moreira — posicionada em 29.º lugar;